



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 030/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a concessão de terreno público para instituição que se dedique ao cuidado de animais abandonados, no município de Sapezal (MT).

JUSTIFICATIVA


A presente iniciativa tem finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine, sujeito às disponibilidades do Orçamento Municipal, a concessão de terreno público, na forma da lei, para entidade que se dedique ao cuidado de animais abandonados existentes no município de Sapezal(MT).

Essa providência visa dar continuidade à idéia manifestada por este vereador que, em conjunto com representantes do executivo municipal, entendem necessário o desenvolvimento de um projeto amplo de atendimento aos animais abandonados, especialmente no perímetro urbano da cidade, onde pode ser notado o expressivo aumento de cães e gatos soltos pelas ruas, sem que se identifique os donos, aparentemente.

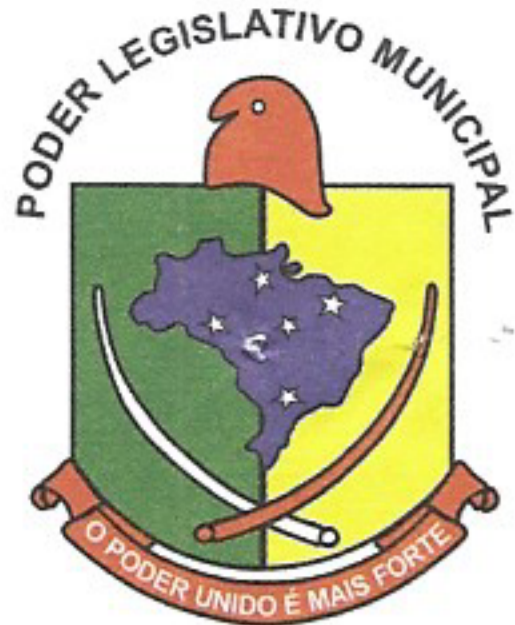
Consiste em por em prática um plano a ser elaborado com a participação de entidades voltadas ao atendimento desses animais, que vai desde o recolhimento, cadastro e tratamento até a disposição das espécimes para eventuais doações.

Inclusive, pensamos que deverá ser concedido o uso de um bem público para que se construa uma estrutura física adequada à esse atendimento, acima referido, onde implica que se desenvolva um projeto contendo ações e atividades com o engajamento do poder público e entidades particulares, utilizando-se as formas previstas em lei em busca do objetivo final.

Face o exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que se encontre uma solução razoável para a causa apresentada.


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001





Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ELISTON GUARDA
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo